





DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO- DPPE

MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO HIDROSSANITÁRIO ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO GOMERCINDO JETE TEHN RIBEIRO

PROCESSO: PROA SGO: 2022/00376

OBJETO: Instalações Hidrossanitárias

ASSUNTO: Implantação de PROJETO HIDROSSANITÁRIO DE ESGOTO SANITÁRIO E PLUVIAL

LOCAL: E.E.I.E.F. GOMERCINDO JETE RIBEIRO

MUNICÍPIO: Tenente Portela /RS

1. **GENERALIDADES**

1.1. INTRODUÇÃO

O presente memorial visa descrever o Projeto de Implantação de Rede Hidrossanitária para Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental GOMERCINDO JETE RIBEIRO, localizada na LIN KM 10 333, Município de Tenente Portela/RS. O projeto refere-se às instalações de rede de água fria, esgoto sanitário, de águas pluviais e a Central de Gás - GLP, em conformidade com as condições físicas do terreno.

Relação de documentos e pranchas que compõem o projeto:

- H-01/03 Implantação Geral / Detalhes de Esqoto Sanitário e Central de Gás GLP Esc. 1/125
- H-02/03 Planta Geral / Detalhes do Reservatório 14.000l Esc. 1/75;
- H-03/03 Lista de Materiais sem escala;
- RRT Registro de Responsabilidade Técnica Projeto Hidrossanitário de implantação.
- Memorial Descritivo projeto hidrossanitário

DISPOSIÇÕES GERAIS 2.

AUTORIA DO PROJETO 2.1.

O Projeto Hidrossanitário é de autoria da Seção de Projetos Hidrossanitários, do Departamento de Projetos em Prédios da Educação (DPPE), da Secretaria de Obras Públicas (SOP). Nenhuma alteração dos projetos e especificações será executada sem autorização da SOP.

O Projeto de implantação dos sistemas de esgoto sanitário e pluvial seque a locação no projeto arquitetônico, com a elaboração do Hidrossanitário. O projeto foi desenvolvido pelos técnicos da SOP para implantação nesta escola seguindo a especificidade do terreno a ser implantado.

DIVERGÊNCIAS 2.2.

No caso de divergência entre os projetos específicos e os projetos de instalações, a FISCALIZAÇÃO deve ser comunicada.

2.3. **MATERIAIS**

Todas as marcas e especificações dos produtos integrantes deste memorial são referenciais de padrão e qualidade, podendo ser substituídos por produtos ou equipamentos que sejam equivalentes em qualidade, técnica e acabamento.



ocumens.

ssinado

339





DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO- DPPE

2.4. NORMAS E REGULAMENTOS

As instalações deverão ser executadas de acordo com o projeto, seguindo as recomendações das concessionárias locais, obedecendo às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (atualizadas) incidentes e aplicáveis, principalmente:

- NBR 5626 Sistemas Prediais de Água fria e Água Quente Projeto, execução, operação e manutenção;
- NBR 7229 Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;
- NBR 8160 Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário Projeto e Execução;
- NBR 10844 Instalações Prediais de Águas Pluviais;
- NBR 17076 Projeto de sistema de tratamento esgoto de menor porte;
- NBR13523 Central de gás liquefeito de petróleo GLP;
- NBR 15526 Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução;
- NBR17076 Projeto de sistema de tratamento de esgoto de menor porte.

3. REDE DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA - CONSUMO

3.1. GENERALIDADES

Sobre o fornecimento de <u>água potável</u> para o Complexo Escolar, *deverá ser observada rigorosamente a qualidade da água*, para garantir a sua *potabilidade*, conforme a legislação pertinente. A entrada de água para escola será feita através de uma tubulação em PVC Ø32 mm, proveniente do hidrômetro fornecido pela concessionária local. A tubulação será enterrada e protegida, até abastecer o reservatório, conforme traçado mostrado em prancha. As instalações de água potável alimentarão os lavatórios, pias, chuveiros, tanques, bebedouros, cozinha, refeitório e seus espaços anexos. O reservatório será locado em posição estratégica, próximo ao hidrômetro e em curva de nível mais alta para facilitar a distribuição. Serão instalados todos os componentes para o funcionamento do sistema hidráulico do reservatório (tubulações, conexões e registros).

3.2. TUBULAÇÕES DE PVC SOLDÁVEL MARROM

As canalizações de água potável não deverão passar dentro de fossas, poços absorventes, poços de visita, caixas de inspeção ou valas, que não sejam exclusivas para tubulações de água potável. As tubulações de PVC não poderão ficar expostas aos raios solares. Quando necessário deverão ser protegidas através de revestimento protetor.

As tubulações enterradas deverão ser envoltas em areia grossa e ter proteção adequada contra eventuais perfurações (cortes) ou recalques concentrados. Nenhuma das tubulações poderá ficar solidária à estrutura, para tanto, as devidas passagens nas lajes deverão ter diâmetros maiores que os das tubulações, para que fique assegurada a possibilidade de dilatação e contração.

As tubulações embutidas serão fixadas pelo enchimento total do vazio restante dos rasgos com argamassa de cimento e areia, traço 1:5. As tubulações deverão ser cuidadosamente executadas, de modo a evitar a penetração de material no interior dos tubos, não se deixando saliências ou rebarbas que facilitem futuras obstruções.

As canalizações deverão ser assentes com as bolsas voltadas para montante. Deverão ser executadas a limpeza e a desinfecção das instalações de água fria, conforme especifica a NBR 5626.



340

assinago







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS- SOP DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO- DPPE

4. ESGOTO SANITÁRIO

4.1. GENERALIDADES

Estas instalações foram projetadas com a finalidade de coletar as águas servidas dos sanitários, refeitório e cozinha e assim desenvolver o rápido escoamento dos despejos, a fácil desobstrução e vedação dos gases e canalizações, a ausência de depósitos e vazamentos, encaminhando-os através de novas caixas de inspeção, ligando-as ao sistema de tratamento de esgoto proposto para a Escola, ao tanque séptico, deste aos filtros anaeróbios e segue para os sumidouros no fundo do terreno. Conforme pranchas H-01/03 e H-02/03.

4.2. CAIXAS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

As caixas de inspeção sanitárias serão de alvenaria de tijolos maciços, rejuntados e rebocados internamente com argamassa de cimento e areia (1:4), com espessura final de 15cm. Os tijolos serão assentados em um contrapiso de concreto magro, tendo um enchimento no fundo da caixa com argamassa de cimento formando canais internos, de modo a assegurar rápido escoamento. As caixas deverão ser construídas com uma distância máxima entre uma e outra de 15 m, com dimensões mínimas de 60x60cm e profundidade variável. As tampas deverão ser de concreto, cegas, ser de fácil remoção e garantir a perfeita vedação. Quando locadas nos pisos pavimentados, deverão obedecer rigorosamente a NBR 9050, reforçando que não poderão oferecer qualquer desnível em relação ao piso acabado. Detalhes e distribuição, conforme desenhado em prancha H-01/03.

4.3. TUBULAÇÕES

As tubulações deverão ser cuidadosamente assentadas, de modo a evitar a penetração de material no interior dos tubos, não se deixando saliências ou rebarbas que facilitem futuras obstruções, seguindo as recomendações do fabricante e inclinações especificadas no projeto.

Todos os tubos serão isentos de qualquer defeito de fabricação, trincas, avarias, rebarbas, sujeiras e emendas e não possuirão qualquer tortuosidade ou ovalização. Nenhuma das tubulações poderá ficar solidária à estrutura, para tanto, as devidas passagens deverão ter diâmetros maiores que os das tubulações, para que fique assegurada a possibilidade de dilatação e contração.

4.4. TANQUE SÉPTICO DE SEÇÃO CILÍNDRICA

Serão duas unidades de tanque Séptico. Cada Tanque Séptico de seção cilíndrica, de concreto armado, com as seguintes dimensões: Ø3,00m e H=2,10m (ØxH), volume de 14,84 m³. A chicana será colocada afastada 20cm da parede de onde se localiza a canalização da entrada de esgoto. Após, colocada as tubulações de entrada e saída em tubo de PVC, executar a tampa em concreto armado, lacrando a mesma. A tampa terá espessura mínima de 10cm. Os tampões de inspeção devem ser removíveis e hermeticamente fechados, devem ser resistentes às solicitações de cargas horizontais e verticais, em dimensões suficientes para garantir a estabilidade. O intervalo entre limpezas é de 01 (um) ano. O lodo e a escuma acumulados no tanque devem ser removidos conforme a determinação da NBR 7229. Detalhamento conforme mostrado em prancha.

4.5. FILTRO ANAERÓBIO DE SECÃO CILÍNDRICA

O filtro anaeróbio receberá os efluentes do Tanque Séptico, de seção cilíndrica de dimensões





DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO- DPPE

Ø2,20mx1,80 metros, com fundo falso perfurado. O leito filtrante deve ter altura de 1,80m, com a granulometria adotada de pedra britada nº 4. A profundidade útil do filtro anaeróbico é de 1,80m. O fundo falso deve ter abertura de 0,03m espaçadas de 0,015m entre si. O dispositivo de passagem do tanque séptico para o filtro anaeróbio poderá constar de uma curva de PVC de no mínimo 100mm.

O dispositivo de saída deve consistir em vertedor tipo calha, com 0,10m de largura e comprimento igual ao do filtro. Deve passar pelo centro de seção, e situar-se em cota que mantenha o nível do efluente, a 0,30m do topo do leito filtrante.

Executar a tampa em concreto armado, lacrando a mesma. Os tampões de inspeção devem ser removíveis e hermeticamente fechados.

O filtro anaeróbio e, respectivos tampões de inspeção, devem ser resistentes às solicitações de cargas horizontais e verticais, em dimensões suficientes para garantir sua estabilidade. A partir do filtro anaeróbio, a respectiva tubulação deverá ser ligada ao Sumidouro.

4.6. SUMIDOURO

As águas servidas, após passarem pelo filtro anaeróbio, recolhidas nos sumidouros, não deverão atingir o lençol freático. Serão três (3) sumidouros para cada filtro anaeróbio, totalizando seis (6) sumidouros no total. O sumidouro será de concreto pré-moldado em concreto (sistema de anéis), e terá seção circular de diâmetro de 3,00 metros, com profundidade aproximada de 2,51 m.

A parede do sumidouro deverá ser perfurada para permitir a infiltração do efluente no solo. Para a infiltração dos efluentes deverá ser utilizado tubo de PVC Ø200mm, perfurado e corrugado, envolto por manta geotêxtil, que deverá ser posicionado na camada de brita, posicionado a meia altura da camada de terra vegetal, conforme mostrado em prancha.

O fundo do poço deverá estar a uma profundidade de 1,50 m acima do lençol de água, para evitar a poluição das águas subterrâneas. O destino final do líquido efluente da fossa se dá pela infiltração no terreno através das paredes e fundo do poço.

Na montagem do poço será utilizada a brita nº 3 para auxiliar na infiltração (NBR 13969), devendo ser utilizado 50 cm de brita no fundo e lateral de toda escavação, para que os furos do tanque não sejam colmatados pelo próprio solo ou pela manta geotêxtil, para proporcionar a infiltração da água residuária no solo. Detalhe conforme mostrado em prancha.

Depois de colocadas as tubulações de entrada em tubo de PVC, instalar tampa em concreto armado, que deverá ficar ao nível do terreno, dotadas de aberturas de inspeção. Os tampões de inspeção devem ser removíveis e hermeticamente fechados, cuja menor dimensão em seção seja de 0,60cm. As dimensões mínimas deste sumidouro, sem ter conhecimento do solo, serão de seção cilíndrica de dimensões Ø3,00mx2,51 metros. Conforme mostram as pranchas H-01/03 e H-02/03.

Sugerimos, adquirir o sumidouro em concreto pré-moldado, sendo dividido em 8 unidades, com 5 anéis de dimensões Ø3,00mx0,50 metros, cada.

5. REDE DE INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

5.1. GENERALIDADES

Estas instalações foram projetadas com a finalidade de coletar as águas pluviais das novas edificações entregues pela Empresa Contratada (Off-site). O Projeto de águas pluviais é de responsabilidade da Contratada (dimensionamento e especificações de materiais). O Projeto de Implantação de rede de águas pluviais fará a coleta do efluente no entorno das edificações novas, desenvolvendo seu rápido escoamento, encaminhando-as para as caixas de inspeção, e daí para a caixa de infiltração localizada no fundo do terreno da Escola, na cota mais baixa, conforme especificação de projeto (Pranchas H-01/03 e H-02/03).

5.2. CAIXAS DE INSPEÇÃO PLUVIAL

As caixas de inspeção pluvial serão de alvenaria de tijolos maciços, rejuntados e rebocados internamente com argamassa de cimento e areia (1:4), com espessura final de 15cm. Os tijolos serão assentados em um contrapiso de concreto magro, tendo um enchimento no fundo da caixa com



342





DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO- DPPE

argamassa de cimento formando canais internos, de modo a assegurar rápido escoamento. As caixas deverão ser construídas com uma distância máxima entre uma e outra de 15 m, com dimensões mínimas de 60x60cm e profundidade variável.

As tampas deverão ser com grelha de concreto perfurado de fácil remoção, ou com tampa cega, conforme indicado no projeto. Detalhe e distribuição conforme a prancha H-01/03.

As caixas de inspeção pluviais com tampa de concreto perfurado, se locadas nos pisos pavimentados, deverão obedecer rigorosamente a NBR 9050, reforçando que: não poderão oferecer qualquer desnível em relação ao piso acabado.

5.3. CONDUTORES HORIZONTAIS

Tubulações em PVC, com diâmetro e inclinação especificados no projeto. Fazem a ligação entre as caixas de inspeção pluviais, e conduzem as águas pluviais para a caixa de infiltração. Deverão ter recobrimento mínimo de 30 cm. Caso não seja possível executar o recobrimento mínimo, ou se a tubulação estiver sujeita à carga de rodas, ou a fortes compressões, deverá existir uma proteção adequada.

5.4. CAIXA DE INFILTRAÇÃO

Serão executadas duas caixas de infiltração para atender a rede coletora de águas pluviais, conforme especificado no projeto.

A caixa de infiltração terá dimensões internas de 100x300x150cm. Composta por tijolos maciços, executados de forma intercalada (alvenaria gradeada), de maneira que permita a infiltração do efluente no solo. Envolver a caixa com manta Geotêxtil nas laterais e no fundo, preenchimento com brita 03, conforme anexo. Tampa em concreto com alça.

Haverá um extravasor na Caixa, para descarregar o eventual excedente pluvial, que será encaminhado a uma caixa com brita, distribuindo as águas para um ponto mais baixo no terreno.

6. INSTALAÇÕES DE GÁS

6.1. CENTRAL DE GÁS

A central de gás, que abrigará 04 botijões P45, deverá ser executada em paredes de tijolo maciço de 15 cm de espessura e cobertura de concreto resistente a 2 horas de fogo, localizada conforme prancha H-02/3. A central de gás será provida de esquadria metálica com veneziana, de forma que permita a ventilação de toda a sua extensão.

Dentro da central de gás, a gambiarra será fixada por suportes metálicos, chumbados na laje de cobertura desta central, e será provida de tredolet com válvula de retenção de $\emptyset1/2$ ", na ligação com cada botijão, que será feita através de chicote flexível.

No início do ramal da gambiarra, será instalado um tampão e será chumbado na parede lateral da central de gás. A partir da gambiarra serão instaladas válvulas de esfera, válvula de bloqueio automático e regulador de 1º estágio. Em cada abrigo de gás deverá ser instalado um regulador para 04 botijões P45, na saída do regulador será instalada uma válvula esférica. O material utilizado deverá ser compatível a pressão da saída do botijão.

6.2. REDE DE GÁS

A partir da central de gás deverá ser instalada a tubulação de gás, traçado conforme mostrado em prancha, em aço galvanizado sem costura Ø3/4", até encontrar a tubulação proveniente da edificação (Projeto da Empresa Contratada). Será feita a transição da tubulação de aço galvanizado (Central de Gás) com a tubulação multicamada (Edificação), através de uma conexão de transição.

A distribuição da tubulação na Edificação será conforme ao Projeto de Instalações de Gás, fornecido pela Empresa Contratada, atendendo as necessidades dos pontos de consumo da cozinha e do laboratório de ciências.

Deve ser previsto teste na tubulação com pressão 2,5 vezes superior a pressão de trabalho. As tubulações embutidas nas paredes e pisos serão protegidas com fita de proteção superficial externa.





DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO- DPPE

Em trechos que a tubulação venha a ser aparente deve ter acabamento com pintura amarela. Em caso de superposição de tubulação, a tubulação de GLP deve ficar abaixo das outras tubulações.

A profundidade da tubulação enterrada que faz parte da rede de distribuição interna até o medidor do consumidor deve ser no mínimo:

- 0,30 m a partir da geratriz superior do tubo em locais não sujeitos a tráfego de veículos, em zonas ajardinadas ou sujeitas a escavações;
- 0,50 m a partir da geratriz superior do tubo em locais sujeitos a tráfego de veículos.
- Caso não seja possível atender às profundidades determinadas, deve-se estabelecer um mecanismo de proteção adequado laje de concreto ao longo do trecho, tubo em jaqueta de concreto, tubo-luva ou outros.

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1. PROJETO "AS BUILT"

A empresa CONTRATADA deverá elaborar o projeto "as built" das Instalações Hidrossanitárias, seguindo as especificações técnicas deste Memorial Descritivo, o Projeto Básico apresentado e as recomendações dos fornecedores, emitindo as Anotações / Registros de Responsabilidade Técnica. As pranchas deverão ser apresentadas em arquivo digital eletrônico tipo DWG e uma cópia impressa, incluindo, plantas baixas, plantas das coberturas, cortes esquemáticos e detalhes necessários à execução do serviço.

7.2. CUIDADOS NA EXECUÇÃO

- O material aplicado deverá ser aprovado pela fiscalização da obra;
- Os materiais utilizados na obra e os respectivos testes das tubulações deverão obedecer às normativas pertinentes, às recomendações das concessionárias locais e às especificações dos fabricantes:
 - As instalações deverão ser entregues testadas, em perfeitas condições de funcionamento;
- A empresa CONTRATADA deverá elaborar o projeto "as built" da implantação do sistema de tratamento, seguindo as especificações técnicas deste Memorial Descritivo, o Projeto Básico apresentado e as recomendações dos fornecedores, emitindo as Anotações / Registros de Responsabilidade Técnica;
- As pranchas deverão ser apresentadas em arquivo digital eletrônico tipo DWG, e uma cópia impressa, incluindo plantas, cortes e detalhes necessários à execução do serviço.

8. MATERIAIS A EMPREGAR

8.1. GENERALIDADES

As posições dos aparelhos/equipamentos sanitários deverão obedecer às localizações presentes nas plantas de detalhamento do projeto arquitetônico. As dimensões e/ou bitolas estão especificadas no projeto.

8.2. TUBOS E CONEXÕES

- Tubos e conexões de PVC, classe 8, Ø40mm, Ø50mm, Ø75mm, Ø100mm, Ø150mm e Ø200mm;
- Tubos e conexões de PVC, classe 15, para água fria, bitolas Ø20mm, Ø25mm, Ø32mm, Ø40mm, E Ø50mm – Norma de referência NBR 5648;
- Tubos de aço galvanizado sem costura, conforme as NBR 5580, rosca BSP, espessura mínima SCH 40 - bitolas Ø 1/2" e 3/4";
- Conexões em ferro maleável galvanizado, classe de pressão de 150 LBS, com rosca BSP, conforme NBR 6943 – NBR 6414, nas bitolas das tubulações - bitolas Ø 1";

8.3. REGISTROS E VÁLVULAS









GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS- SOP DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO- DPPE

- Registros de gaveta (base) de bronze Norma de referência NBR 15705, nas bitolas especificadas em prancha;
- Válvula de Corte (Tipo Esfera);
- Regulador de pressão para botijão P45 Regulador semi-industrial 02 vezes P45.

8.4. CAIXAS ESPECIAIS

- Caixas de inspeção sanitárias e pluviais nas dimensões especificadas em prancha.

Pela equipe da DPPE – HIDRO Projetos Hidrossanitários

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

Arq. Fabiana Fernanda Jeremias ID: 3643123-01/ CAU RS A 35.628-0







Nome do documento: Memorial_Descriti_HIDRO_EEEM_GOMERCINDO_JETE_RIBEIRO_30Mai25.docx

Deaumente	!	
Documento	assinado	por

Fabiana Fernanda Pacheco Jeremias Vanessa Marinheiro Pereira

Órgão/Grupo/Matrícula

SOP / 2ªCROP / 364312301 SOP / SPESCOLARES / 364429401

Data

30/05/2025 15:25:59 04/06/2025 17:55:34

